



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 100/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ELEIÇÕES PARA O CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CALMA) - GESTÃO 2025

A COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CALMA), do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados no Curso Licenciatura em Matemática do IFFar - *Campus* Santa Rosa, para a eleição dos membros representantes do Centro Acadêmico, para a Gestão 2025, conforme Estatuto do CALMA e o presente edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Centro Acadêmico da Licenciatura em Matemática, para o período compreendido entre março de 2025 e março de 2026, sendo esta eleita por voto secreto, havendo chapa única o voto será realizado por assembleia de aclamação.

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico é formada por estudantes dos diversos semestres e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

2.2. A composição da Comissão Eleitoral consta no ANEXO I deste Edital.

2.3. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O formulário de inscrição, disponível no Anexo III, deverá ser enviado ao e-mail do CALMA: calma.iffarsr@gmail.com, conforme Cronograma deste edital.

3.2. Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do CALMA são:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

IV – 2º Secretário;

V – 1º Tesoureiro;

VI – 2º Tesoureiro;

VII - Secretário Acadêmico;

VIII - Diretor de Esportes e Lazer;

IX - Diretor de Cultura;

X - Diretor de Formação;

XI - Diretora de Divulgação;

XII - Conselho Fiscal: 03 integrantes.

3.3. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral a todos os interessados.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.

3.5. Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em algum dos semestres do Curso da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa.

3.6. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

4. CAMPANHA

4.1. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

4.3. A campanha deverá ser feita por meios eletrônicos e não deve prejudicar o andamento das atividades institucionais, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado previamente pela Comissão Eleitoral.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

4.5. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para o CALMA que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

5. ELEIÇÃO

5.1. A eleição acontecerá na sala 221, **no dia 14 de abril de 2025, das 20h30min até às 21h**, por voto secreto, ou caso haja chapa única o voto será realizado por assembleia de aclamação.

5.2. O resultado será divulgado no dia 15 de abril.

5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviando o formulário de recurso, disponível no Anexo IV, ao e-mail do CALMA: calma.iffarsr@gmail.com.

5.4. O resultado final será divulgado no site do *Campus*, conforme previsto no Cronograma.

6. POSSE

6.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse em data e horário definido pelo Cronograma, disponível no Anexo II deste edital.

6.2. O mandato é de nove meses, contado do dia da assembleia de posse.

6.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do CALMA convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a Comissão Eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa, 24 de março de 2025.

Jéssica Fernanda Thomas

Presidente da comissão eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL 2025		
Estudante	Curso	Turma
Bernardo Sommitz Brito	Licenciatura em Matemática	MAT T12
Daiane Hennemann	Licenciatura em Matemática	MAT T12
Jéssica Fernanda Thomas – <i>Presidente</i>	Licenciatura em Matemática	MAT T12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições das Chapas	24/03/2025 a 30/03/2025
Divulgação das Chapas Inscritas	31/03/2025
Campanha Eleitoral	01/04/2025 a 11/04/2025
Votação	14/04/2025 (20h30min às 21:00h)
Divulgação do Resultado da Eleição	15/04/2025
Prazo para recursos	16/04/2025
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição	18/04/2025
Posse	18/04/2025 (Horário a definir)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES CENTRO ACADÊMICO DA
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CALMA) 2025**

Nome da chapa: _____

Integrantes titulares:

CARGO	NOME	TURMA	TELEFONE	E-MAIL
Presidente;				
Vice-Presidente;				
1º Secretário;				
2º Secretário;				
1º Tesoureiro;				
2º Tesoureiro;				
Secretária Acadêmica;				
Diretor de Esportes e Lazer;				
Diretor de Cultura;				
Diretor de Formação;				
Diretora de Divulgação;				

Santa Rosa, ____ de março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do (a) Estudante:	
Curso:	
CPF:	E-mail:
Telefone para contato:	
JUSTIFICATIVA	
OBSERVAÇÃO	